



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO N°.002/2018

AUTOR: Ver. Marco Donato Mônaco de Araújo

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município a necessidade de designação de Agente de Saúde para atender as famílias das localidades de Porto Alegre, Onda Grande e Barra do Monjolo, Distrito de Arruda, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O povo que reside nas localidades acima não são atendidas por Agentes de Saúde, um direito constitucional e legal de todo cidadão; é certo que ao Município cabe as ações de saúde preventiva e estes profissionais (Agentes de Saúde) são habilitados para esta prática, portanto, necessário e eficaz para melhor acompanhamento das pessoas e até mesmo para prevenção de doenças, tanto em crianças como em idosos.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 06 de março de 2.018.

VER. MARCO DONATO MÔNACO DE ARAÚJO